



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

AVENIDA SILVEIRA BRUM, 20, CENTRO – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – MG.

LEI Nº 962/2023

“Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Aziz Daher”

Paulo Aziz Daher, Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a **CRECHE MUNICIPAL AZIZ DAHER** localizada à Rua Abílio Francisco de Paula, nº 01, bairro Triângulo, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio do Muriaé/MG, 10 de março de 2023.

PAULO AZIZ
DAHER:90604091
672

Assinado de forma digital por
PAULO AZIZ
DAHER:90604091672
Dados: 2023.03.10 10:28:28
-03'00'

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 025/2023

RECEDEMOS
28/03/2023
Paula